



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15840 , DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de Aspirante a Oficial PM no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o item 15.1 do Edital n.º 001/SESDEC/2006, de 26 de maio de 2006, que rege o Concurso Público para ingresso na carreira de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Homologado pelo Edital n.º 003/SESDEC, de 14 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 1597, de 19 de outubro de 2010, e de acordo com a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária n.º 0249741-24.2009.8.22.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública, e Apelação de mesmo número;

Considerando o teor do Ofício n.º 076/Dpt.º de Ensino/CRH-11, de 17.03.2011, e a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão n.º 19, de 15.03.2011;

Considerando o Edital n.º 002/2011-GAB/SESDEC, de 21.03.2011, publicado no D.O.E. n.º 1698, de 23 de março de 2011, à página 46,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aspirante a Oficial Policial Militar **DANIEL FERNANDES BOSTELMANN**, aprovado no Concurso Público Estadual regido pelo Edital n.º 001/SESDEC, de 26 de maio de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania